

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1024

Altamira 22 de Abril de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gilson Oliveira do Nascimento
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 1024

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3373, DE 19 DE ABRIL DE 2024
Nomeação do Sr. Hélio Alves Barroso.
- PÁG. 04** TERMO DE POSSE
Hélio Alves Barroso.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3374, DE 19 DE ABRIL DE 2024
Exoneração da Sra. Melania Da Silva Gonçalves.
- PÁG. 06** DECRETO Nº 3375, DE 19 DE ABRIL DE 2024
Nomeação da Sra. Jessimone Pereira De Souza.
- PÁG. 07** TERMO DE POSSE
Jessimone Pereira De Souza.
- PÁG. 08** DECRETO Nº 3376, DE 19 DE ABRIL DE 2024
Nomeação do Sr. Genivaldo Ferreira Dos Santos.
- PÁG. 09** TERMO DE POSSE
Genivaldo Ferreira Dos Santos.
- PÁG. 10** DECRETO Nº 3379, DE 19 DE ABRIL DE 2024
Exoneração da Sra. Marineth Santos Ribeiro.
- PÁG. 11** RESOLUÇÃO Nº 002/
COMAM/2024
- PÁG. 13** AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP N.º 016/2024
- PÁG. 14** AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 023/2024
- PÁG. 15** PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
(PAAR).



Decreto nº 3373, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **HÉLIO ALVES BARROSO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 12:37:20 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.19 12:37:08 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2024, o Sr. **HÉLIO ALVES BARROSO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 19 de abril de 2024.

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA

SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

Dados: 2024.04.19 12:37:43
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os
canais oficiais da Prefeitura de Altamira
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3374, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **MELANIA DA SILVA GONÇALVES**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ACESSOR ESPECIAL III**, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 16:16:47 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3953771
4268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.19 16:16:23 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, n.º. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (98) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3375, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **JESSIMONE PEREIRA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de DIRETORA DA UPA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 05/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 16:18:18
-03:00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.19 16:18:34
-03:00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, a Sra. **JESSIMONE PEREIRA DE SOUZA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de DIRETOR DA UPA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 19 de abril de 2024.

Jessimone Pereira de Souza
Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19
16:18:51 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3376, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:2493569725
3

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 17:23:34
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.19 17:23:25
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2285, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril de 2024, o Sr. **GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 19 de abril de 2024.

Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 17:23:46
-03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3379, de 19 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **MARINETH SANTOS RIBEIRO**, do Cargo em comissão **DAS -3, DE ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de abril de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA:24935697253
Dados: 2024.04.19 17:23:04 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377
14268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.04.19 17:22:48
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3818-3929



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

RESOLUÇÃO Nº 002/COMAM/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV do art. 20 da Lei nº 3.427, de 30 de dezembro de 2022, e o inciso I do art. 193-D da Lei Orgânica do município de Altamira – Pará, resolve:

Art. 1º - Instituir as Câmaras Técnicas do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, compostas pelos representantes das seguintes entidades:

I- Câmara Técnica de Meio Físico e Biótico

- Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/PMA (**Presidência**);
- Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI/PMA;
- Universidade Federal do Pará-UFPA (**Vice-Presidência**);
- Fundação Viver Produzir e Preservar – FVPP;
- Associação Comercial e Industrial de Castelo De Sonhos;
- Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Subseção de Altamira

II- Câmara Técnica de Educomunicação e Socioeconomia

- Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/PMA (**Presidência**);
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMA;
- Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR/PMA ;
- XINGU ADVENTURE;
- Centro Regional de Educação Ambiental Do Xingu – CREAX (**Vice-Presidência**);
- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis da Transamazônica e Xingu – COOPETRAX.

Art. 2º - O conselheiro titular será substituído nas Câmaras Técnicas, pelo respectivo suplente.

Art. 3º - As Câmaras Técnicas depois de instaladas, elegerão presidentes e vice-presidentes no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta resolução.

Art. 4º - As Câmaras Técnicas poderão deliberar caso necessário, pela participação de uma personalidade ou pessoa especialista em determinada área para auxiliar na elaboração de um parecer sobre o que estiver sendo analisado.

Parágrafo Único: Faz-se necessária a anexação de relatório e/ou documento produzido pela personalidade ou pessoa especialista, que dê embasamento ao parecer dado pela referida Câmara Técnica.

Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
Cel.: (93) 9220-6137. E-mail: comamaltamira@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Altamira

Art. 5º - Assuntos Jurídicos pautados neste Conselho, serão colocados em análise para Procuradoria Geral do Município de Altamira.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 11 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272

Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.03.11 13:19:51 -03'00'

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Presidente do COMAM

Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
Cel.: (93) 9220-6137. E-mail: comamaltamira@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 016/2024

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024, tipo menor preço por LOTE, relativo ao Processo Administrativo.0502001/2024/CGL/ATM.

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços para construção de viveiros e aquisição de mudas e a construção de um galpão para armazenamento de insumos para atender a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira na execução do Projeto Refloresta Altamira

Haja vista que foi verificado um erro no sistema, o qual impossibilitou a disponibilização do processo no PNCP. A PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024 será para a seguinte data **06/05/2024 (Dia seis de maio de dois mil e vinte e quatro)** às 10h (dez horas) no horário de Brasília.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:0480
1065252

Assinado de forma
digital por
RODRIGO PINHEIRO
MULLER:048010652
52

Rodrigo Pinheiro Muller
Pregoeira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

1

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577 - Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 023/2024.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>

DATA DE ABERTURA: 02 DE MAIO DE 2024.

HORÁRIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (DEZ HORAS) do dia 02 DE MAIO DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto refere-se à **Aquisição de materiais de kit maternidade**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:048010
65252

Assinado de forma
digital por RODRIGO
PINHEIRO
MULLER:048010652
52

RODRIGO PINHEIRO MULLER
Pregoeiro

Setor de Suprimentos e Serviços: Acesso 2, 530, Premem (Centro de Convenções de Altamira) – CEP: 68.372-577 – ALTAMIRA /PA. E-mail: altamiracpl@gmail.com

Segunda-feira, abril 22, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230004-017715
UF Ente Receptor: PA
Ente Receptor: MUNICIPIO DE ALTAMIRA
CNPJ Ente Receptor: 05.263.116/0001-37
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 856.605,08
Masked Input: 856,605.08


DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome: EDVANIR DA SILVA FRANÇA
Cargo: COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS / SECRETARIA DE CULTURA
Telefone: (93) 99247-5448
E-mail: edvanirfranca.atm@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim



1

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura de Altamira por meio da Secretaria Municipal Cultura promoveu Escuta pública referente a Lei Aldir Blanc II.

O evento proporcionou um espaço para escutar as demandas e sugestões da comunidade cultural do município. O evento aconteceu no dia 27 de fevereiro, às 18:30h, presencialmente, no Teatro Municipal de Altamira, localizado na Rua das Palmeiras s/n Bairro Premem.

O evento foi voltado aos fazedores de cultura e artistas do município de Altamira e teve a participação de um público de aproximadamente 117 pessoas.

A Escuta Pública da Lei Aldir Blanc II proporcionou um espaço para escutar as ações e apontamentos da comunidade cultural, em relação à execução e pagamento dos recursos provenientes da Política Nacional de Atenção Básica - PNAB 2, popularmente conhecida como Lei Aldir Blanc 2.

Essa iniciativa da Lei Aldir Blanc II, criada durante o período da pandemia do novo coronavírus pelo Congresso Nacional, destina-se a apoiar pessoas físicas e entidades vinculadas ao setor cultural.

A participação ativa dos envolvidos foi fundamental para garantir uma aplicação eficiente desses recursos, fortalecendo a cultura local e contribuindo para a recuperação do setor diante dos desafios enfrentados.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/reel/C3vDuLwO4rs/?igsh=cWE2NnpXeWF1bWx5>

<https://www.facebook.com/share/r/KxF2uFi9TqmsZLnz/?mibextid=ox5AEW>

<https://chat.whatsapp.com/Lui10Mbofa2Ephli78WzXA>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$122.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	122	Sim

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrada	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$360.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	30	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$100.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	20	Sim
Fomento Cultural	EDITAL DE PREMIAÇÃO	R\$83.145,28	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividade	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	214.151,27	1	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será Lançado chamamento público, Edital de Premiação para Agentes Culturais do município de Altamira, asseguradas por medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas culturais, garantindo ações de incentivo para projetos, ações de produção artística e cultural em áreas periféricas e áreas de comunidades tradicionais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

No Edital de Premiação terá cotas, como objeto garantir a reserva de um percentual de vagas a grupos específicos condizente com a realidade local, realizados com recursos da Lei nº 14.399, de 2022.

3

I - para pessoas negras (pretas ou pardas);

II - para pessoas indígenas; e

III - para pessoas com deficiência (PcD).

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

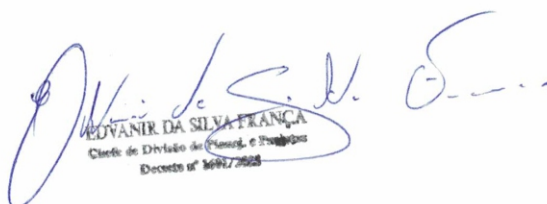
Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

BOS60BY5



EDVANIR DA SILVA FRANÇA
Chefe de Divisão de Planej. e Projetos
Decreto nº 16917/2023



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br